

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE dezembro



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.002943/98-72, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Arraiial do Cabo, no Estado do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Segurança, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

Publicado no DCU de 04/12/98
Seção: 1. Página: 10